



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 28 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 338.590,28 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais vinte e oito centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0227.06.182.0001.2763.339092.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG E CIDADANIA	R\$ 88.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.319094.102	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	R\$ 250.590,28
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>R\$ 338.590,28</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução, no valor de **R\$ 338.590,28 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais vinte e oito centavos)**, das seguintes dotações orçamentarias:

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0227.06.182.0001.1102.449052.123	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 88.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	R\$ 250.590,28
<b>Total Redução – Anulação de Dotação</b>		<b>R\$ 338.590,28</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 1º dias do mês fevereiro de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*